

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

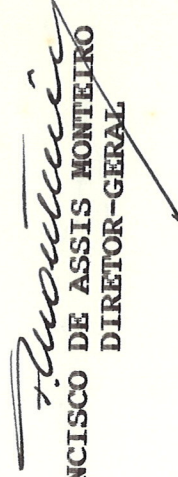
PORT. N.º 514
PUBLICADA NO
DOE de 26/08/93

Portaria n.º 514/DRH, 24 de Agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito de que trata a Portaria n.º 452-DRH, de 28.07.93, de acordo com o artigo 152, da Lei 8.112 de 11.12.90.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL